



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 443/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 462/2018

DOCREC

800/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 386/2018, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Alexsander de Souza Gonzaga a praça pública inominada localizada na Rua Henrique Rodrigues Péres esquina com a Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, Jardim Brasília, Distrito Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, concluindo por sua inviabilidade.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

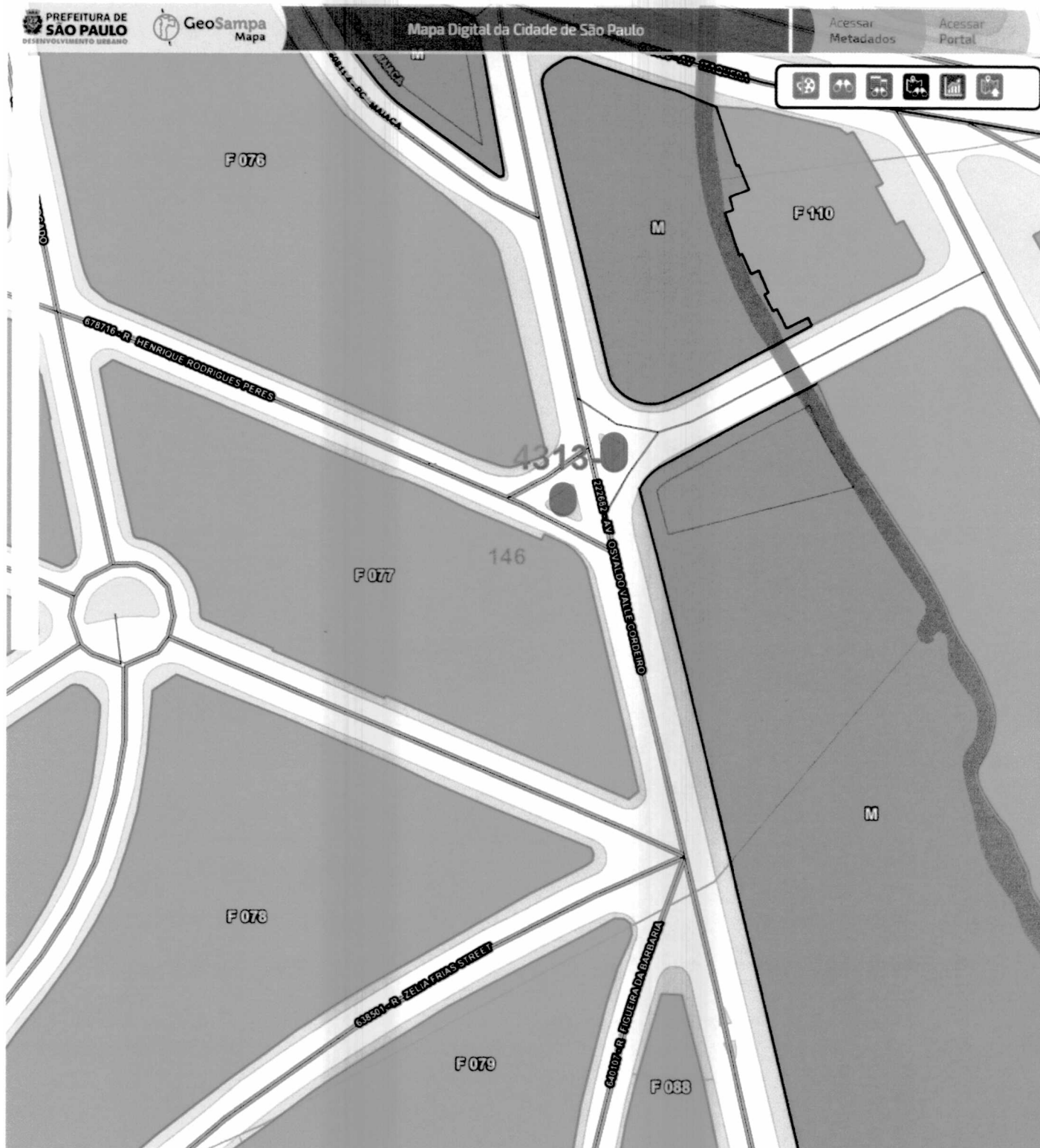
ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Escala:
839

10 m
50 m



347624, 7394290



**Praça Mario Augusto
Magueiro
Codlog 51.683-0**

146



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 16.468, DE 4 DE JULHO DE 2016

(Projeto de Lei nº 122/15, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Mario Augusto Malgueiro o espaço livre delimitado pela Av. Osvaldo Valle Cordeiro, situado no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Mario Augusto Malgueiro o espaço livre delimitado pela Av. Osvaldo Valle Cordeiro, Rua Henrique Rodrigues Peres e Córrego Guaiaúna (Setor 146 - Quadras 110 e 77), situado no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2016.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/07/2016, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011590803

São Paulo, 04 de outubro de 2018

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011379466

São Paulo, 03 de outubro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilson Barreto
Assunto: Projeto de Lei – **PL 386/18**
Local: Praça Alexsander de Souza Gonzaga

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

Retificamos a seguir as informações do documento (011379466), considerando que o referido Projeto de Lei, contempla o local destacado no mapa (011246443)

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado “Praça Alexsander de Souza Gonzaga”, a praça pública inominada localizada na Rua Henrique Rodrigues Péres esquina com a Avenida Oswaldo Valle Cordeiro, Jardim Brasília, no Distrito Cidade Líder, Prefeitura Regional de Itaquera”.

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela do MDC anexada em (011590639), Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 011246261, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial e possui o nº de codlog 51.683-0;

Item 3 – é bem público denominado como Praça Mario Augusto Malgueliro, conforme Lei nº 16.468 de 2016 (011590776).

Item 4 – a denominação proposta, “Alexsander de Souza Gonzaga”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização; porém, se trata de logradouro já denominado.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 04/10/2018, às 18:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011590803** e o código CRC **76FE952B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 011615301

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 386/18 de autoria do Vereador Claudinho de Souza - denomina Praça Alexander de Souza Gonzaga, o logradouro situado na Rua Henrique Rodrigues Péres esquina com a Avenida Osvaldo Valle Cordeiro.

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a retificação constante no documento SEI 011615301 manifestada por DLE cujo teor acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 05 / 10 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 05/10/2018, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011615301** e o código CRC **EF906CB2**.